



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL XANGRI – LÁ

PROPOSTA DE EMENDA A EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2020.

(Autores: Luzia Barbosa Netto, Cleomar Gnoatto Vargas, Frederico Freire Figueiró e Valmir Dall'Agnol)

Ementa: Acresce alínea a), na proposta de emenda a Lei Orgânica 001/2020, que Altera a redação do inciso XI do Art. 40 da Lei Orgânica do Município de Xangri-Lá

Art.1º – Acresce alínea a), no artigo 1º da proposta de emenda a Lei Orgânica 001/2020, que altera a redação do inciso XI, do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

XI – deliberar sobre empréstimos e operações de crédito, bem como as formas e os meios de seu pagamento.

a) as deliberações previstas neste inciso, ocorrendo em período eleitoral municipal, cuja satisfação ultrapassar o final de cada legislatura, somente poderão ser aprovadas se constarem no texto da lei que os respectivos empréstimos e/ou operações de créditos ainda que firmados no ano em curso, deverão obrigatoriamente ser operacionalizados no ano seguinte a legislatura finda.

Art. 2º - Esta Proposta de Subemenda a Proposta de Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Ledir Fermino Alves, 25 de Maio de 2020.

Câmara de Vereadores de Xangri-Lá

Ver. Luzia Barbosa Netto
PTB

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
PTB

Ver. Frederico Freire Figueiró
PSD

Ver. Valmir Dall'Agnol
MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL XANGRI – LÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposta de subemenda a proposta de emenda a Lei Orgânica, visa coibir, que tais empréstimos, visem cobrir insuficiências de caixa, ou seja, falta de dinheiro para despesas a pagar, daí se inferindo, no mais das vezes, a má planificação financeira por parte do Municípios, onerando de forma desnecessária as próximas gestões, comprometendo o fluxo de caixa do município, e engessando a administração financeira do município.

Em face ao exposto, remete-se a proposta de subemenda ao plenário para a devida apreciação, e consequente aprovação.

Sala de Sessões Ledir Fermino Alves, 25 de Maio de 2020..

Câmara de Vereadores de Xangri-Lá

Ver. Luzia Barbosa Netto
PTB

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
PTB

Ver. Frederico Freire Figueiró
PSD

Ver. Valmir Dall'Agnol
MDB